

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Educação

Objeto: Guia de Recolhimento da União(GRU) referente a Verificação de Cronotacógrafo do Veículo placa IVN7102

Empresa fornecedora: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – CNPJ: 00.662.270/0003-20

Valor total do(s) Objeto(s): R\$ 90,09

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Justificativa:

O pagamento da GRU para aferição de cronotacógrafo é uma obrigação legal para Veículos utilizados no Transporte Escolar. A sua emissão e pagamento não envolvem a contratação de um serviço ou bem, mas sim o cumprimento de uma exigência normativa.

Considerações:

Apesar de não haver uma previsão expressa na lei para esse caso, segue algumas considerações:

1. **Inexistência de competitividade:** A emissão da GRU é um ato administrativo, não havendo possibilidade de competição entre diferentes empresas para a sua emissão.
2. **Urgência:** Em alguns casos, a necessidade de aferição do cronotacógrafo pode ser urgente, a fim de evitar problemas operacionais ou legais.

Documentação Comprobatória:

- Orçamento único obtido.

Critério de Escolha: Diante da urgência da situação, e da impossibilidade de obter outros orçamentos, optou-se pela contratação do único fornecedor que atendeu à demanda no prazo necessário, observando-se a qualidade dos serviços e a reputação do prestador

Considerações Finais: A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos servidores e da população, e evitar maiores prejuízos ao erário.

Nestes termos, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 26 de setembro de 2024


Assinatura:

Cláudio Cristiano Liell